



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO:

08.184

PROJETO DE RESOLUÇÃO 09/84

INICIATIVA:

Edil Elimário Fabris

HISTÓRICO:

Modifica o Art. 131, caput, do Regimento Interno

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 84 a 19 85

Presidente: Edil Juarez T. Matta

Vice-Presidente: Edil Darci Secchin

1º Secretário: _____

2º Secretário: Edil Tarcísio Souza



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

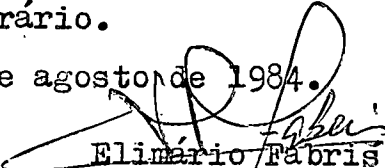
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/84.

MODIFICA O ART. 131 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O art. 131 do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação: "As Sessões Ordinárias serão semanais e realizadas às segundas e quartas feiras, com início às 16(dezesseis) horas e tendo duração de 4(quatro) horas".

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de janeiro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.



Elinário Fabris - PMDB
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda ao Regimento Interno, se funda no fato de Cachoeiro de Itapemirim ser considerada uma das maiores cidades do Estado, e o maior centro do sul capixaba.

Nada mais justo que passemos a realizar nossas Sessões duas vezes por semana, ou seja às segundas e quartas feiras.

Temos certeza de que é do interesse de todos nós, membros desta Egrégia Casa de Leis, que sejamos mais fortes e mais dinâmicos, para que possamos mostrar nosso trabalho e trabalhar mais em prol dessa população que nos elegeu.


Elinário Fabris - PMDB
Vereador

Handwritten notes and signatures on the left margin:
José José
Elinário Fabris
Mário

| | |
|----------|----------|
| DATA | NUMERO |
| 24/08/84 | 008/84 |
| DESTINO: | CO-IGO: |
| Arquib. | RES-30km |